



DECRETO Nº 1131 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**“DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
COMO AGENTES PATRIMONIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal;

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
FUNDO DA IGUALDADE RACIAL	PRAÇA HEITOR VALE Nº 50 – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ	13770
JARDIM DE INFÂNCIA PROF. MURILO BRAGA	AV. HERNANI DO AMARAL PEIXOTO Nº97 - CENTRO	CYNARA CRISTINA DE SOUZA	11299
ESCOLA MUNICIPAL CORTINES CERQUEIRA	RUA SANTO ANGELO, 587 – LAGO AZUL	MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO	7908
CRECHE M. SEMENTINHA DO AMANHÃ.	RUA MARIA APARECIDA DA SILVEIRA – BAIRRO DE FÁTIMA -CALIFÓRNIA	LUCIANA FARIA FERREIRA	6531
Retificando FAZENDA – DCDA (DÍVIDA ATIVA)	TRV. ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO	ALESSANDRO BERTAGNONE VENEU	13253

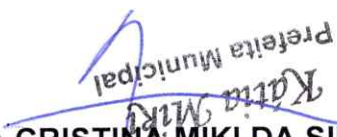


CRECHE JOSÉ DUQUE DE FREITAS	AV. ARY PARREIRAS, Nº 6455 – SANTANA DE BARRA.	NATALIA CRISTINA MARTINS PEREIRA	13532
		JULIANA MARIANO SOARES	10453
RETIFICANDO* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENCARREGADA DOS AGENTES PATRIMONIAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	RUA TIRADENTES, Nº 122 – CENTRO.	ANGELA MARIA MOREIRA HIGINO	7890

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º é atividade integrante das atribuições do cargo dos servidores não havendo qualquer incidência de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMADRH/SMG/EBAS